



DECRETO Nº 0522/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 2023009666 no qual **MARCOS PAULO DE QUEIROZ**, requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DESMEMBRADA DA ÁREA MAIOR DE 885,00 M² a ser DESMEMBRADO LOTE 11-A COM ÁREA DE 286,25M², DESMEMBRADO LOTE 11-B COM AREA DE 291,25M², DESMEMBRADO LOTE 11-L COM ÁREA DE 307,50M²**, localizado na **Quadra B**, na AV. 13, nº 64^a, Bairro Feliz, neste município, com área total de 885,00m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **MARCOS PAULO DE QUEIROZ**, portador do CPF sob o nº 008.275.361-00.

Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de **885,00m² a ser DESMEMBRADO LOTE 11-A COM ÁREA DE 286,25m², DESMEMBRADO LOTE 11-B COM ÁREA DE 291,25m², DESMEMBRADO LOTE 11-L COM ÁREA DE 307,50m²**, localizados no Bairro: Feliz, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva lote 11-A quadra B

Pela frente com AV.13.....	35,40 m
Pela direita com lote 11C.....	25,00 m
Pela esquerda com lote 12.....	25,00 m
Pelo fundo com o lote 11 REM.....	34,20 m
Área total do lote 11-A.....	885,00 m ²

HISTÓRICO:

Fica desmembrado da área maior 885,00 m² a ser DESMEMBRADO LOTE 11-A COM ÁREA DE 286,25m², DESMEMBRADO LOTE 11-B COM ÁREA DE 291,25m², DESMEMBRADO LOTE 11-L COM ÁREA DE 307,50m², conforme com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imóvel na Forma ATUAL REM.lote 11-A quadra B



Pela frente com AV.13.....11,35 m
Pela direita com lote 11L.....25,00 m
Pela esquerda com lote A.....25,00 m
Pelo fundo com o lote 11 REM.....11,34 m

ÁREA TOTAL LOTE 11-B.....286,25 m²

Descrição do Imóvel na Forma ATUAL DESM.lote 11-B quadra B

Pela frente com AV.13.....11,85 m
Pela direita com lote 11L.....25,00 m
Pela esquerda com lote 11A.....25,00 m
Pelo fundo com o lote 11 REM.....11,45 m

ÁREA TOTAL LOTE 11-B.....291,25 m²

Descrição do Imóvel na Forma ATUAL lote 11-L quadra B

Pela frente com AV.13.....12,20 m
Pela direita com lote 11C.....25,00 m
Pela esquerda com lote 11B.....25,00 m
Pelo fundo com o lote 11 REM.....12,40 m


ÁREA TOTAL LOTE 11-L.....307,50 m²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de julho de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/07/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Nº PROCESSO: 2023009666

DATA: 19/07/2023

HORA: 07:20

REQUERENTE: MARCOS PAULO DE QUEIROZ

CPF / CNPJ: 008.275.361-00

ENDEREÇO: AV. 13, N.11-A, BAIRRO: FELIZ, CIDADE: INACIOLÂNDIA - GO

TELEFONE:

VALOR: 0.00

ASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA SUBASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

COMENTÁRIO: DEMARCAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Nº PROCESSO: 2023009666

DATA: 19/07/2023

HORA: 07:20

REQUERENTE: MARCOS PAULO DE QUEIROZ

CPF / CNPJ: 008.275.361-00

ENDEREÇO: AV. 13, N.11-A, BAIRRO: FELIZ, CIDADE: INACIOLÂNDIA - GO

TELEFONE:

VALOR: 0.00

ASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA SUBASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

COMENTÁRIO: DEMARCAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO:

MARCOS PAULO DE QUEIROZ CPF: 008.275.361-00

LOCALIZAÇÃO:

AV. - 13 Nº 64A Bairro FELIZ - EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Area Total do lote 11A a ser DESMEBRADA: 885,00M2

Descrição do Imovel na Forma Primitiva lote 11-A quadra -B-

Pela frente com AV-13.....35,40m
Pela direita com LOTE 11C.....25,00 m
Pela esquerda com lote 12.....25,00 m
Pelo fundo com o lote, 11 REM.....34,20 m

Area total do lote 11-A..... 885,00m2

HISTORICO:

Fica DESMEMBRADA DA AREA MAIO DE 885,00 M2 a ser DESMEMBRADO LOTE 11-A COM AREA DE 286,25M2, DESMEMBRADO LOTE 11-B COM AREA DE 291,25M2, DESMEMBRADO LOTE 11-L COM AREA DE 307,50M2.

Descrição do Imovel na Forma ATUAL REM.lote 11-A quadra -B-

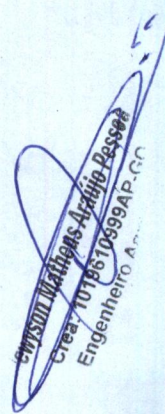
Pela frente com AV-13.....11,35 m
Pela direita com LOTE 11L.....25,00 m
Pela esquerda com lote 11A.....25,00 m
Pelo fundo com o lote, 11 REM.....11,34 m

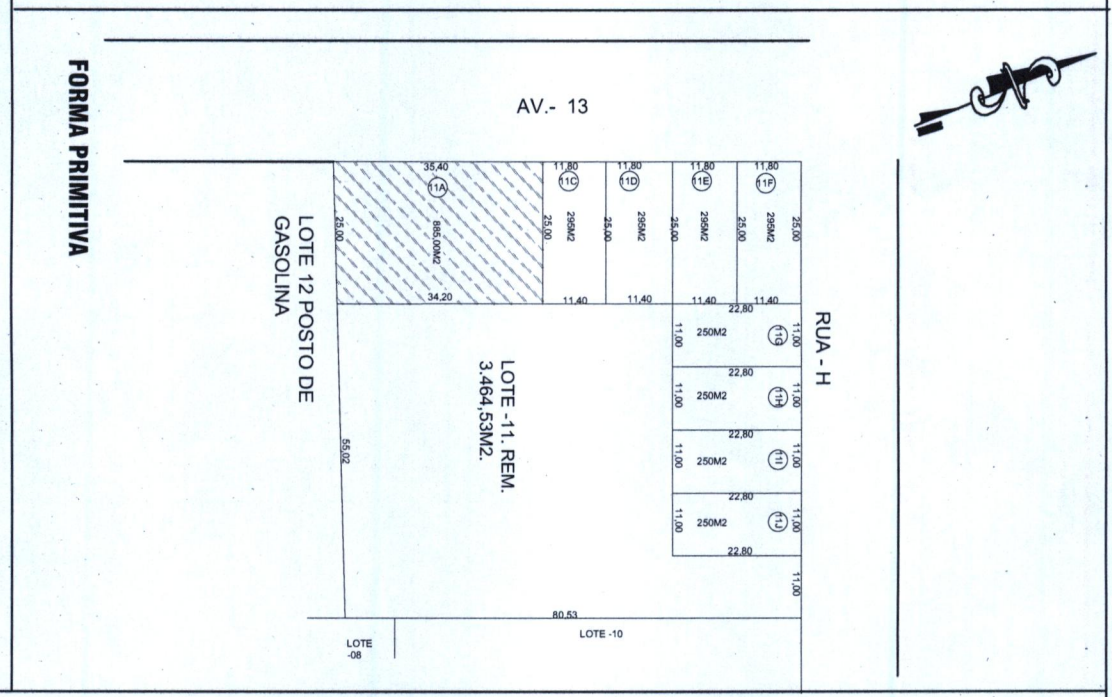
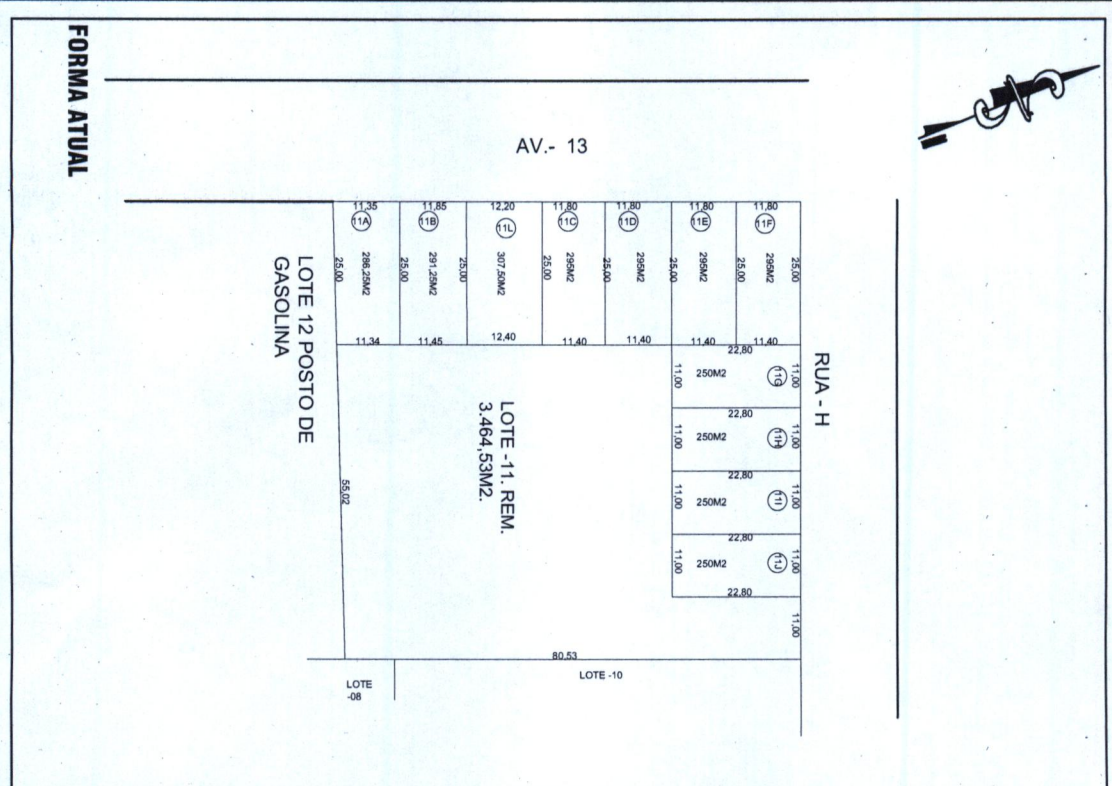
AREA TOTAL LOTE 11-B.....286,25M2

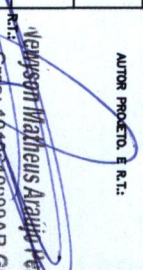
Descrição do Imovel na Forma ATUAL DESM.lote 11-B quadra -B-

Pela frente com AV-13.....11,85 m
Pela direita com LOTE 11L.....25,00 m
Pela esquerda com lote 11A.....25,00 m
Pelo fundo com o lote, 11 REM.....11,45 m

AREA TOTAL LOTE 11-B.....291,25M2


Marcos Paulo de Queiroz
Crea: 1019610999/A-P-G-C
Engenheiro A



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO		FORMA 1	
		01 / 01	
PROPRIETARIO:			
MARCOS PAULO DE QUEIROZ			
CPF: 008.275.361-00			
LOCALIZAÇÃO:			
AV. - 13 Nº 64A			
QUADRA "B" LOTES 11A, 11B E 11L			
BAIRRO :			
BAIRRO: FELIZ			
CIDADE :			
INACIOLANDIA			
USO PROPOSTO:			
DO IMÓVEL URBANO			
LATITUDE:			
18°29'22,83"S			
LONGITUDE:			
49°59'43,20"O			
AREAS :			
LOTE 11A TOTAL..... 885,00M2			
LOTE 11L DESM..... 307,50M2.			
LOTE 11B DESM..... 291,25M2.			
LOTE 11A. REM..... 286,25M2.			
QUADRA -B-			
DATA :		REVISÃO :	
07/2023		JOSE ANTONIO	
AUTOR PROJETO E R.T.:			
 Wellington Matheus Araújo CREA: 14498/10999AP-GC Engenheiro Agrônomo			

FORMA ATUAL

FORMA PRIMITIVA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230176568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA

RNP: **1019610999**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Registro: **1019610999D-GO**

Empresa contratada: **ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VALMIR ANDRADE SILVA**

CPF/CNPJ: **130.826.201-91**

Avenida 13, Nº 64

Bairro: **FELIZ**

CEP: **75550-000**

Quadra: **B Lote: 11**

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)9.99991412**

Contrato: **001**

Celebrado em: **10/07/2023**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida 13, Nº 64

Bairro: **FELIZ**

CEP: **75550-000**

Quadra: **B Lote: 11**

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

Data de Início: **10/07/2023**

Previsão término: **14/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **-18.490042,-49.995351**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **VALMIR ANDRADE SILVA**

CPF/CNPJ: **130.826.201-91**

E-Mail:

Fone: **(64) 9.99991412**

Tipo de proprietário: **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Quantidade **Unidade**

885,00 METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FICA UNIFICADO OS LOTES 11-B, 11-L, 11-A TODOS COM 295,00M² TORNANDO-SE 885,00 M².

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

Newyson Mathews Araújo Pessoa
Crea: **1019610999D-GO**
NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95
Engenheiro Agrônomo

VALMIR ANDRADE SILVA - CPF/CNPJ: 130.826.201-91

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 96,62	Registrada em 13/07/2023	Valor Pago R\$ 96,62	Nosso Numero 28320690123173901	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------